

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**
**DESPACHO DO COORDENADOR
DE 17.12.2021**

PROC. Nº SEI-150072/000096/2021 - CONCEDO O CREDENCIAMENTO E REGISTRO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSO ESPECIALIZADO REGULAR E DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES E CONDUTORES DE VEÍCULOS DE CARGAS INDIVISÍVEIS, na modalidade presencial a CETRALE - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO RANGEL E LEITE LTDA, CNPJ sob o nº 40.159.558/0001-39, com endereço funcional no Município de BELFORD ROXO, na RUA CORINTO LUIS FURTADO Nº 46, SALA 301, SALA 302 e SALA 303, CENTRO - RIO DE JANEIRO - CEP 26.130-560.

Id: 2364359

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 22.12.2021**

PROC. Nº SEI-150064/014337/2021 - DETERMINO a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de LEONARDO TAVARES NELO (Registro Nº 5596083350), levando-se em consideração o prazo de 05 (cinco) anos, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 27/08/2020; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2364360

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.12.2021**

PROC. Nº SEI-150112/000136/2021 - RATIFICO de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93,

Processo nº. Administrativo	Instrumento	Objeto	Designados
SEI-330018/000250/2021	Contrato nº 005/2021	Implantação de Geoportal e atualização de base cartográfica	Gestor de Contrato: Pedro Assis Costa Martins ID: 5112516-1 Fiscais: Helena Patena Mendonça Vieira - ID 5110304-4 Luciano Silva de França, ID. Funcional 5118053-7 Suplente: Diego Arruda Martins, ID. Funcional 5112129-8
SEI-330018/000679/2021			

Art. 2º - A presente Comissão possui total autonomia administrativa, técnica e operacional no acompanhamento e nas tomadas de decisões face ao termo contratual, devendo os casos omissos serem deliberados pela Presidência desta Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 27 de dezembro de 2021
MARCELLO COIMBRA COSTA
Vice-Presidente

Id: 2364396

**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE
DE 27.12.2021**

PROCESSO SEI-150161/002424/2021 - RATIFICO sob fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I, ambos da Lei 8.666/93, o presente ato de inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 18.356.642,59 (Dezoito milhões e trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente a prestação de serviços de consultoria de desenvolvimento e implantação da Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Rio de Janeiro (IDE-RJ), governança de dados e atualização da base cartográfica do Estado do Rio de Janeiro, a favor da empresa Codex Remote Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.704.429/0001-09.

Id: 2364297

Secretaria de Estado de Fazenda
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DESPACHO DA DIRETORA GERAL
DE 23/12/2021**

PROCESSO Nº SEI-04/023/001558/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da requerente VIVIANE LISBOA DA COSTA, relativo ao exercício de 2018, referente ao pagamento de auxílio funeral, no valor de R\$ 2.187,09 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e nove centavos).

Id: 2364086

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
ATO DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO
PORTARIA SUBCONT Nº 015 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
**DIVULGA LOTAÇÃO DOS SERVIDORES COM EXERCÍCIO NA SUBSECRETARIA
DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO.**

A SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-040053/000091/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar, para efeito de controle e lotação, relação dos servidores com exercício na Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

Gabinete da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado - GAB/SUBCONT			
ID Func.	Nome	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão
4461243-5	Yasmim da Costa Monteiro	Contador	Subsecretária Geral
1931457-4	David Lopes de Souza	Auditor do Estado	Assessor
5015493-1	Gilliard Firme Araujo	Auditor do Estado	Assessor
4406154-4	Maria Antonietta D'Elia Campos*	-	Assistente II

Superintendência de Cadastro e Acompanhamento do SIAFE-Rio - SUCAS			
ID Func.	Nome	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão
2071568-4	Celso de Brito Borba	Auditor do Estado	Superintendente

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 16.12.2021**

PROC. Nº SEI-150056/001617/2021 - LUANA PEREIRA LIMA, Id.Funcional 4423070-2. **AUTORIZO** a mudança do nome da servidora para LUANA LIMA DE CASTRO VASCONCELOS, em virtude de seu matrimônio.

PROC. Nº SEI-150123/000092/2021 - LUIZ CÂNDIDO MARINS, Id. Funcional 2063853-1. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de Licença Prêmio, período de 12.12.1981 a 05.12.2006, e 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 18.02.2010 a 15.02.2020.

DE 17.12.2021

PROC. Nº SEI-150159/005610/2021 - MARCIA MORAES PINHEIRO LEAL, Assistente Técnico de Trânsito, Id Funcional nº 44002521. **DEFIRO** o adicional de tempo de serviço de 20% (vinte), referente ao 3º triênio, do período de 26.01.2015 a 24.01.2018, com validade a contar de 24.01.2018, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.608/90, para fins de regularização processual.

DE 20.12.2021

PROC. Nº SEI-150159/006293/2021 - JUREMA BASTOS LEAL, Id.Funcional nº 2062839-0. **CONCEDO** 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio, período de 02.08.1983 a 27.07.2018.

DE 21.12.2021

PROC. Nº SEI-150106/000350/2021 - JAILTON NEVES BARROS, Id.Funcional nº 4379060-7. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, período de 11.07.2011 a 07.07.2021.

DE 23.12.2021

PROC. Nº SEI-150159/006539/2021 - NORMA SUELI SILVA DEJOSI NERY, ID Funcional nº 4347698-8, **AUTORIZO** a averbação de tempo de serviço, na forma a seguir: Com base no art.9º e seu parágrafo único da Lei n.º 530, de 04/03/1982, prestados nos períodos compre-

endidos de 15.01.1981 a 18.06.1981, ao Mercado dos Pneus Ltda e de 01.11.1981 a 22.08.1983, ao Osmar Alves de Azevedo. No total de 816 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.12.2021
PÁGINA 5 - 3ª COLUNA

**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 24.11.2021**

PROC. Nº SEI-150080/000033/2021. Onde se lê: "27.01.1986 a 19.11.1988, a Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial."; Leia-se: "27.01.1986 a 19.11.1998, a Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial.".

Id: 2364362

**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA CEPERJ Nº 8721 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021
DESIGNA GESTORES, FISCAIS E SUBSTITUTOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CEPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150161/003253/2021

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o que consta nos autos dos processos administrativos nºs SEI-330018/000250/2021 e SEI-330018/000679/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 05/2021 firmado entre esta Fundação e a Secretaria de Estado das Cidades conforme relacionado abaixo:

III - o Superintendente de Arrecadação, pelo Coordenador de Controle da Arrecadação Tributária da respectiva Superintendência;

IV - o Superintendente de Cadastro e Informações Fiscais, pelo Coordenador Administrativo da respectiva Superintendência;

V - o Superintendente de Planejamento Fiscal, pelo Coordenador Administrativo da respectiva Superintendência;

VI - o Superintendente de Automatização da Fiscalização e do Atendimento, pelo Coordenador de Suporte e Atendimento da respectiva Superintendência;

Parágrafo Único - Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 12 do Decreto nº 46.628, de 03 de abril de 2019:

I - a substituição automática estabelecida no "caput" deste artigo não impede que outros auditores fiscais sejam designados para substituir os titulares dos referidos órgãos, na forma do art. 13 do Decreto nº 46.628, de 03 de abril de 2019;

II - na hipótese do inciso I deste parágrafo, a substituição automática estabelecida nos incisos do caput deste artigo somente prevalecerá no caso de afastamento, ausência ou impedimento concomitante do titular substituído e do substituto formalmente designado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SSER nº 166 de 23 de outubro de 2018.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021

CELINO CESARIO DE MOURA
Subsecretário de Estado de Receita

Id: 2364120

Coordenadoria de Cadastro e Manutenção - CCAM			
ID Func.	Nome	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão
4412057-5	Ana Cristina Estula	Auditor do Estado	Coordenador
4318468-5	Viviane Alves Martins*	-	Assistente II
4318468-5	Tacyana Peccini Pimentata*	-	Assistente
1942862-6	Luiz Felipe Martins Correa	Auditor do Estado	Assistente

Coordenadoria de Acompanhamento e Implementações de Demandas - COAI			
ID Func.	Nome	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão
1919583-4	Gilson Magrani	Auditor do Estado	Coordenador
4412058-3	Marcelo Jandussi Walther de Almeida	Auditor do Estado	Assistente
5091552-5	Márcia Valéria dos Santos Silva*	-	Assistente

Coordenadoria de Configuração Contábil do Sistema Informatizado - COCON			
ID Func.	Nome	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão
5014968-7	Kelly Cristina de Matos Paula	Auditor do Estado	Coordenador
1936227-7	Márcio Alexandre Barbosa	Auditor do Estado	Assistente
4412060-5	Magaly de Almeida Alves da Silva	Auditor do Estado	Assistente

Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT			
ID Func.	Nome	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão
5015486-9	Gustavo Bispo da Silva	Auditor do Estado	Superintendente